



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 252/2023

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 252/2023.

Autoria: Vereador Edison Carlos Bortolucci Jr. e outros.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído como órgão de deliberação e assessoramento à Secretaria Municipal de Esportes, o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida, com a finalidade básica de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de qualidade de vida no Município de Santa Bárbara d'Oeste, incluindo de maneira proativa e integral o esporte paralímpico.

Parágrafo único: O Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida, em consonância com os princípios da igualdade e inclusão, incorporará em suas diretrizes a promoção, apoio e desenvolvimento do esporte paralímpico no âmbito municipal.” (NR)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de janeiro de 2024.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

“Juca”

-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

A emenda proposta no Artigo 1º visa desenvolver políticas específicas para o esporte paralímpico, com foco na promoção da acessibilidade, inclusão e igualdade de oportunidades para atletas com deficiência.

Serão implementadas ações que visam viabilizar a participação ativa de atletas paralímpicos em todas as atividades esportivas apoiadas ou promovidas pelo Conselho, assegurando o pleno envolvimento desses atletas na vida esportiva da comunidade.

O Conselho empenhar-se-á na criação de programas de capacitação para profissionais do esporte, visando a compreensão e a aplicação de práticas inclusivas no ambiente esportivo municipal, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os participantes.

Esta inclusão do esporte paralímpico reforça o compromisso do Conselho em construir uma comunidade esportiva verdadeiramente inclusiva, onde todos os cidadãos, independente de suas habilidades físicas, tenham acesso igualitário às práticas esportivas e aos benefícios proporcionados pelo esporte.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de janeiro de 2.024.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

“Juca”

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0FWJGNP5MZRAV893>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0FWJ-GNP5-MZRA-V893



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 475/2024 25/01/2024 14:30 - CHAVE: 0FWJ-GNP5-MZRA-V893